



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO N° 049, DE 28 DE MARÇO DE 2022

*"Dispõe sobre abertura de
Crédito Adicional Suplementar e
dá outras providências"*

PAULO RICARDO DA SILVA Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 4.767, de 28 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado à manutenção dos serviços de transporte do Sistema Único de Saúde - SUS.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

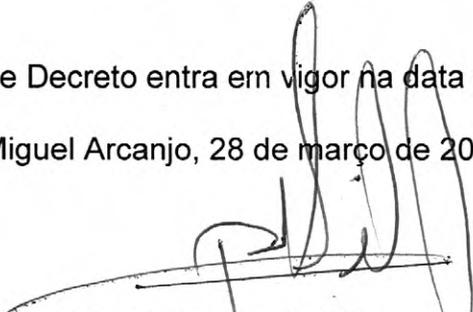
UNID. ORÇ: Secretaria de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.30	10.3010008.2023	01 - Tesouro	120	120.000,00
total					120.000,00

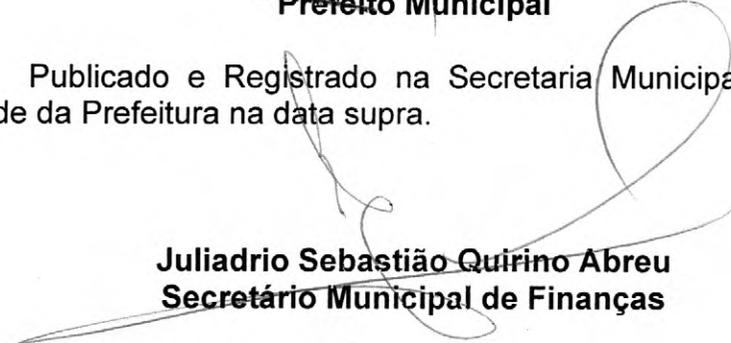
Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do tesouro municipal verificado no exercício anterior.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 28 de março de 2022.


Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.


Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças